



## **TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 19.2.07/2022, QUE ENTRE SI CELEBAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO E A EMPRESA JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Avenida Coronel Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representado por sua Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Senhora **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro-Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410-SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 40.065.143/0001-04, localizada na Rua Chateaubriand Pereira, s/n, Anexo B, Centro, Congo/PB, CEP 58.535-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JAIRO THAYGO DOS SANTOS FARIAS**, portador(a) do CPF nº 115.546.464-80 e da Identidade Civil RG Nº 4059218 SDS/PB de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 19.2.07/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 019/2021- Tomada de Preços nº 2.2.002/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, **SUPRIMIR, o valor de R\$ 540,16 (Quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos)**, do valor total do contrato, referente à retirada de itens e diminuição no quantitativo dos itens: 4.3.2, conforme termo de realinhamento que se integra ao presente aditivo, ficando, portanto, o valor do Contrato de **R\$ 44.501,48 (Quarenta e quatro mil quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos)**, como valor total do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O objeto que trata a Cláusula Primeira tem como fundamento o art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação  
Comissão Setorial de Licitação



**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

Para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Monteiro - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 05 de Maio de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
PELA CONTRATANTE

**JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**  
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kézia Maria Cavalcante Morato

NOME:

CPF: 032.098.924 - 07

Vanessa da Silva Amorim Santos

NOME:

CPF: 079.712.574-16.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8927-C8A7-3AC5-98F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOTAV CONSTRUCOES SERVICOS E SOLUCOES LTDA (CNPJ 40.065.143/0001-04) VIA PORTADOR JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS (CPF 115.XXX.XXX-80) em 05/05/2022 14:59:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOTAV CONSTRUCOES SERVICOS E SOLUCOES LTDA (CNPJ 40.065.143/0001-04) VIA PORTADOR JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS (CPF 115.XXX.XXX-80) em 05/05/2022 14:59:48 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 05/05/2022 15:09:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/8927-C8A7-3AC5-98F9>